

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

RECEBIDO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1703 de 16/12/05

DECRETO Nº 11.973/05
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 25.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0412205.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.700,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0412205.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.600,00
25.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
25.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
25.10-449051	Obras e Instalações	1.000,00
25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.600,00
25.10-0412205.2009	Serviços Contratados	
25.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

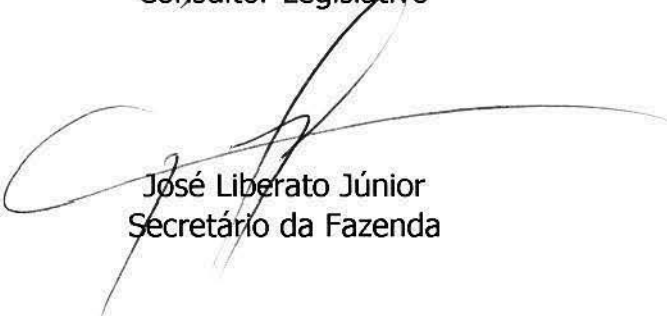
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro
de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos